

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE SOLO GRAMPEADO ENTORNO DO CAMPO DO BUMBA NA RUA DOM JOÃO DA MATA, VIÇOSO JARDIM, NITERÓI - RJ.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA
1.	INTRODUÇÃO.....	02
2.	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO.....	02
3.	CANTEIRO DE OBRA.....	02
4.	TRANSPORTES.....	02/03
5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	03
6.	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS.....	03
7.	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS.....	03
8.	FUNDAÇÕES.....	03
9.	ESTRUTURAS.....	04
10.	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS.....	04
11.	REFLORESTAMENTO	04
12.	CONSIDERAÇÕES GERAIS	04/05

1 – INTRODUÇÃO:

- O presente memorial descritivo relata todos os procedimentos necessários para a Construção do Solo Grampeado Entorno do Campo do Bumba na Rua Dom Joao da Mata.

2 – SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO:

- As especificações respeitaram as normas técnicas da ABNT, o código de obras do município e os procedimentos que forem necessários na forma da lei. Já o orçamento foi elaborado conforme o Boletim EMOP – Empresa Obras Públicas.
- A Firma ganhadora da licitação fica responsável por administrar e gerenciar a obra em questão.
- Haverá preparo manual de terreno, compreendendo acerto e raspagem.

3 – CANTEIRO DE OBRA:

- Deverá ser feita a locação do barracão de obra com divisão para escritório à atender as necessidades da empreiteira executora da obra para as execuções dos serviços;
- Deverá ser executada instalação e ligação provisórias para abastecimento de água e esgotamento sanitário, alimentação de energia elétrica, em baixa tensão em canteiro de obras, para atender as necessidades da obra;
- Será instalada placa de identificação da obra, com dizeres alusivos ao projeto, de acordo com o modelo fornecido pela Emusa a ser afixada em local frontal à obra e em posição de destaque.

4 – TRANSPORTES:

- Deverá ser feito locação de 10 caçamba de aço;
- Deverá ser feito transporte de andaime tubular;

- Será feito carga e descarga manual de andaime tubular.

5– SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- Será colocado plataforma ou passarela de madeira de 1º;
- Deverá ser feito a locação de andaime com elementos tubulares;
- Deverá ser colocado 01 placa de inauguração em bronze;
- Deverá ser colocado lona de polietileno (lona terreiro) com espessura de 0,20mm para impermeabilização de solo no acesso 1 (após a escadaria), acesso 2 (na antiga piscina), caminho para o campo.

6 – GALERIA, DRENOS E CONEXÕES:

- Deverá ser colocado dreno ou barbacã em tubo de pvc para o setor 01 e setor 02;
- Será colocado calha meio-tubo circular de concreto;
- Será colocado geomanta para revestimento de talude e tela de reforço com malha metálica;

7- SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS:

- Haverá retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversa;

8 – FUNDAÇÕES:

- Será colocado estaca raiz com diâmetro de 6” para carga de 35t;
- Haverá arrasamento de estaca raiz de 6” de diâmetro;

9 – ESTRUTURAS:

- Será colocado concreto armado de $fck=25MPa$

10 – ALVENARIAS E DIVISÓRIAS:

- Haverá alvenarias de blocos de concreto 10 x 20 x 40cm ;

11 – REFLORESTAMENTO:

- Será colocado barra de aço CA-50; com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro acima de 12,5mm, destinada à armadura de concreto armado, compreendendo 10% de perdas de pontas e arame;
- Deverá ser feito corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barras redondas, sendo o diâmetro acima de 12,5mm;
- Deverá ser feito capina de vegetação gramínea em área de encosta em curva de nível;

12 – CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- O projeto com as características descritas em anexo, define uma obra de médio porte, isolada e com média complexidade técnica de gerenciamento e execução.
- Os serviços serão executados na forma da lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
- O prazo para a execução dos serviços será de 05 (cinco) meses, a contar da data expressa na Ordem de Início.
- As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.
- O fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra deverão ser completos.
- Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destas, outros procedimentos que são necessários na forma da lei.

- Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.
- O B.D.I. Utilizado é de 26%.
- Os itens utilizados nesse memorial descritivo foram obtidos a partir da planilha orçamentária que utilizou os catálogos de referências oficiais (EMOP, SCO, SINAPI e etc.), cuja data base é ABRIL/2025

